



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2361 - 01 de Novembro de 2016 - ANO 10

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 631/2016

Exonera o servidor Arnaldo Reis Trindade desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Arnaldo Reis Trindade**, do Cargo em Comissão de Gestor de Fundo, símbolo NH3, lotado na Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 632/2016

Exonera, a pedido, a servidora Monalisa Rodrigues Chagas, do cargo de Subcoordenador desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **Monalisa Rodrigues Chagas**, do Cargo em Comissão de Subcoordenador, símbolo NH6, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

Torna sem efeito o Decreto nº 625/2016.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

TORNA SEM EFEITO o Decreto nº 259/2016 de 24 de outubro de 2016, que exonerava a senhora **Eliete Assis Alcântara**, Cargo em Comissão de Vice Diretor da Escola Municipal Palmira Farias, lotada na Secretaria de Educação.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras





DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2361 - 01 de Novembro de 2016 - ANO 10

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 369/2016 PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DE 23 DE JULHO DE 2016.

Onde se lê:

Lote P/04 e P/05-A – 25,0 metros de frente com a Rua Porto Alegre; 25,0 metros de fundo com Área Remanescente; 48,0 metros do lado direito com o lote nº 03; 47,11 metros do lado esquerdo com o lote nº 05, perfazendo uma área total de 1188,88 m² (mil e cento e oitenta e oito metros quadrados e oitenta e oito centímetros) – inscrição imobiliária nº 04.04.800.0278.001.

Leia-se:

Lote 04 e P/05-A – 32,79 metros de frente com a Rua Porto Alegre; 30,53 metros de fundo com Área Remanescente; 52,87 metros do lado direito com o lote nº 03; 52,90 metros do lado esquerdo com o lote nº 05, perfazendo uma área total de 1681,17 m² (mil e seiscentos e oitenta e um metros quadrados e dezessete centímetros) – inscrição imobiliária nº 04.04.800.0278.001.

Onde se lê:

Lote P/05, P/06 e P/07-B – 31,0 metros de frente com a Rua Porto Alegre; 31,0 metros de fundo com Área Remanescente; 47,11 metros do lado direito com parte do lote nº 05; 45,0 metros do lado esquerdo com a Rua Pedro Miguel, perfazendo uma área total de 1499,12 m² (mil e quatrocentos e noventa e nove metros quadrados e doze centímetros) – inscrição imobiliária nº 02.00.003.2466.001.

Leia-se:

Lote P/05, 06 e 07-B– 22,41 metros de frente com a Rua Porto Alegre; 30,0 metros de fundo com Área Remanescente; 52,90 metros do lado direito com parte do lote nº 05; 48,50 metros do lado esquerdo com a Rua Pedro Miguel, perfazendo uma área total de 1496,35 m² (mil e quatrocentos e noventa e seis metros quadrados e trinta e cinco centímetros) – inscrição imobiliária nº 02.00.003.2466.001.